

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0065/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de contrato de portaria.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **Hélio Falci Junior**, CPF: 139.991.188-06 como titular e, como substituto o servidor **João Augusto de Campos Avaristo**, CPF: 371.625.058-99, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05710/2016		Contratação de empresa especializada
	QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO	na prestação de serviços continuados
	EIRELI EPP	de portaria, que serão prestados nas
	CNPJ: 13.036.435/0001-38	condições e exigências estabelecidas
		no Termo de Referência

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:

/ /